



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
91ª ZONA ELEITORAL
Rua da Matriz, 26 - Bairro Centro - CEP 55650000 - Passira - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a 91ª Zona Eleitoral - Passira/PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº **LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – LED 01/2025** do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº **01/2025**, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 144/2025, de 14/07/2025, às fls. 249/250, procedeu à eliminação de 16 caixas- arquivo = 2,24 metros lineares, de documentos relativos **aos conjuntos documentais da lista abaixo**, do período de 2016-2023, desta 91ª Zona Eleitoral.

JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

JUÍZO DA 91ª ZONA ELEITORAL – PASSIRA — PE

Rua da Matriz, 26 - Bairro Centro - CEP 55650000 - Passira – PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – LED 2025

ZE/MUNICÍPIO: 91ª/ PASSIRA	PERÍODO ano(s)	ENDEREÇO DA ZONA ELEITORAL:Rua da Matriz, 26 Bairro Centro - CEP 55650000 - Passira – PE	TOTAL DE CAIXAS	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
RAEs	2019		01	05 anos	2025
Cadernos de Votação	2016		08	08 anos	2025
Relatórios de Afixação e PETE	2019		01	05 anos	2025
Ata de MRV	2020		01	04 anos	2025
Boletins de Urna e BUJ e Zerésima	2020		01	04 anos	2025
Comissão de Transporte de Eleitores	2020			04 anos	2025
Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2016			08 anos	2025
Editais	2019			05 anos	2025
Comunicação de Óbitos	2019			05 anos	2025
Relatórios de Inspeção	2020			04 anos	2025
Requerimento de Eleitores	2020			04 anos	2025

Ofícios Recebidos	2020		04 anos	2025	
Ofícios Expedidos	2020		04 anos	2025	
Requerimento de Dispensa de Multa	2020	01	04 anos	2025	
Requerimento de Desfiliação Partidária	2020		02 anos	2025	
Justificativas de Eleitores	2022	01	Após o pleito subsequente	2025	
Frequência Treinamento de Mesários	2022		02 anos	2025	
Avisos Recebimento e Formulário de Postagem - Correios	2023	01	01 ano	2025	

Observo que foi recolhida a amostragem de 3% dos documentos, listados para guarda permanente, sendo pelo menos uma amostra de cada tipo documental. Os documentos da amostra passaram a integrar o acervo histórico permanente do TRE-PE e foram guardados em caixa-arquivo devidamente identificada como "Guarda Permanente".

Passira/PE, 07 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio de Sousa Lima Júnior

Chefe do Cartório da 91^a Zona Eleitoral, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ingrid Miranda Leite

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **INGRID MIRANDA LEITE, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/10/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Chefe de Cartório**, em 09/10/2025, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3047691** e o código CRC **0FFF57C0**.